



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. - Chamamento Público nº 002/2024 - Processo nº 25/2024

Transcorrido o prazo de recurso ditado pelo inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 sem quaisquer manifestações em contrário e, diante do cumprimento integral das exigências editalícias, HOMOLOGO a habilitação da empresa a seguir identificada, participante do Processo de Credenciamento Público em referência que objetiva a contratação de empresa jurídica especializada, por credenciamento, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem em regime ambulatorial para municípios consorciados participantes do certame, para atuar junto ao(s) município(s) de **ASSIS, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, FLORÍNEA, JOÃO RAMALHO, OURINHOS, PALMITAL, PIRAPOZINHO, PLATINA, PARAGUAÇU PAULISTA, RANCHARIA e TARUMÃ**, conforme especificações e quantitativos definidos na Solicitação de Credenciamento. O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

Credenciada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, cadastrada no CNPJ sob nº **53.638.649/0001-07**, estabelecida na Rua Caramuru, 568 - Centro, no município de Paraguaçu Paulista/SP (CEP 19700-023).

Os serviços serão remunerados com base nos valores seguintes definidos no Termo de Referência, anexo do edital.

Assis, 06 de agosto de 2025.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE DO CIVAP